



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 49/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a construção de duas passarelas junto à ponte da Avenida Rio Claro, sobrepondo-se ao Rio Pranchita.

DARLEI FORCELINI CIESCA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, com os demais que com a presente concordam, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a revitalização das calçadas que passam por esta Avenida, é de suma importância que também se façam passarelas para que os pedestres possam continuar trafegando pelas vias, vez que hodiernamente os pedestres têm de desviar as calçadas e cruzam por cima da ponte, dividindo o espaço com os veículos que por ali trafegam. Assim, para que possamos melhorar a mobilidade desta Avenida e para que possamos trazer maior segurança aos pedestres, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 06 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
Adelmar

[Handwritten signature]
Darlei Forcelini Ciesca
Vereador

[Handwritten signature]
Daniel Souza da Cruz

